



Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2024

Fazer a declaração de Imposto de Renda de pessoa física pode ser uma tarefa complexa e muitas pessoas acabam tendo dúvidas ou cometendo erros que podem resultar em problemas com a Receita Federal. Por isso, é importante considerar a contratação de um contador especializado para ajudar nesse processo.

Algumas das principais vantagens de fazer a declaração de Imposto de Renda com um contador incluem:

1. **Menos estresse:** fazer a declaração de Imposto de Renda pode ser um processo estressante e intimidador para muitas pessoas. Contratar um contador pode ajudar a aliviar esse estresse, permitindo que você se concentre em outras coisas importantes em sua vida.
2. **Conhecimento técnico:** um contador especializado possui conhecimento técnico sobre o sistema tributário e sobre as leis que regulamentam a declaração de Imposto de Renda. Isso significa que ele pode orientá-lo a identificar oportunidades para reduzir a carga tributária e evitar problemas com a Receita Federal.
3. **Redução de riscos:** o profissional contábil pode ajudar a evitar erros na declaração de Imposto de Renda, o que reduz o risco de problemas com a Receita Federal, como malha fiscal, multas e sanções.
4. **Agilidade:** contratar um contador pode ajudar a agilizar o processo de declaração de imposto de renda, garantindo que todos os documentos e informações necessárias sejam fornecidos de maneira organizada e eficiente.

SOLICITE UM ORÇAMENTO - CONTRATE OS NOSSOS SERVIÇOS

Prazo da entrega

As datas para a DIRPF 2024 ainda não foram divulgados, mas quando houver atualizações, compartilharemos com você.

DIRPF - Documentos Necessários para declarar Imposto de Renda 2024

Para facilitar a sua organização e o envio da documentação, fizemos um pequeno checklist com a relação de documentos a serem enviados para o nosso escritório contábil:



Essa é uma lista geral com os principais documentos necessários para fazer a declaração de Imposto de Renda - o que não significa que você precisa ter todos, apenas o que se aplicam à sua realidade.

Dados e Informações Gerais

- Endereço completo atualizado;
- Nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e data de nascimento, além da informação se ele(s) reside(m) com o titular da declaração;



Se informado na declaração que o dependente mora com o titular, a Receita Federal atualizará automaticamente o endereço cadastrado no CPF do dependente igual ao do titular da declaração.



É obrigatório declarar os rendimentos (salários, bolsas, aposentadorias, pensões, alugueis, entre outros.) independente do valor dos dependentes que consta na sua declaração de Imposto de Renda. No caso de despesas, você pode incluir gastos com educação e saúde, reduzindo, assim, o valor do imposto a pagar ou aumentando o valor da sua restituição.

- Dados dos alimentados (beneficiários de pensão alimentícia judicial ou decidida num acordo feito por escritura pública): nome completo, CPF, data de nascimento; se o alimentando se refere ao titular ou dependente (qual?) e se reside no Brasil ou no exterior;
- Número do Título de Eleitor (se não constar na sua última Declaração);
- Número do PIS/PASEP se for autônomo;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Completa) entregue;
- Dados da conta bancária ou chave PIX CPF (única permitida pela Receita Federal) para recebimento da restituição, se for o caso;
- Dados da Conta bancária para débito das cotas de imposto apurado se for o caso de Imposto de Renda a pagar;
- Confirmar se vai optar por receber a restituição, se for o caso, através da chave PIX CPF (única permitida pela Receita Federal).
- Autorização ou procuração para fazer a declaração pré-preenchida ou senha das contas gov.br nos níveis ouro ou prata.

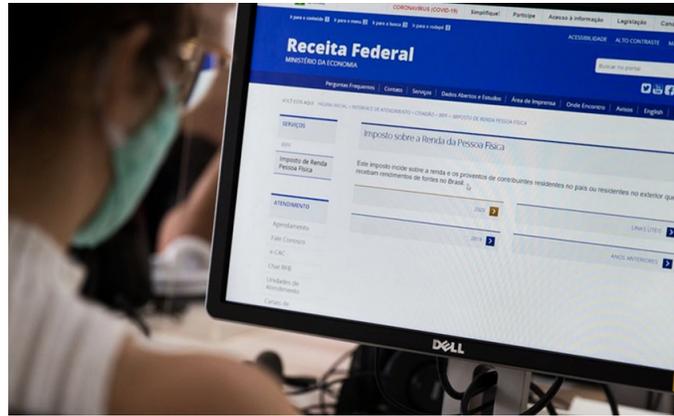


Uma novidade do IR 2023 — que continuará no IR 2024 — e que o contribuinte que utilizar a declaração pré- preenchida (é necessário senha gov.br para isso) ou optar por receber a restituição via chave Pix CPF – única permitida – terá prioridade no recebimento do valor devido, após as já previstas em lei, que são contribuintes idosos com idade igual ou superior a 80 anos; contribuintes idosos com idade igual ou superior a 60 anos, deficientes e portadores de moléstia grave; contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

- Por fim, a principal atividade profissional exercida atualmente.

Informe de Rendimentos

- Informe de Rendimentos de pró-labore e distribuição de lucros para empresários.
- Informe de Rendimentos de salários para os empregados.
- Informe de Rendimentos de benefícios previdenciários para pensionistas e aposentados pelo INSS pelos planos de previdência.



- Rendimentos obtidos como Microempreendedor Individual (MEI).
- Informe de Rendimentos de serviços prestados para os autônomos.
- Informe de Rendimentos financeiros pelos bancos e corretoras.
- Declaração das imobiliárias com os alugueis recebidos.
- Dados do carnê-Leão (Livro Caixa) para importação na Declaração do IR.
- Informações e documentos de outras rendas recebidas no exercício, tais como: rendimento de pensão alimentícia, doações, indenizações, heranças recebida no ano, etc.

Pagamentos e Doações



- Notas Fiscais de hospitais e clínicas, recibos de pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos e outros profissionais de saúde.
- Declaração dos pagamentos a planos de saúde, com indicação por beneficiários.

- Comprovantes de depósitos das pensões alimentícias pagas.
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora e indicação do aluno).
- Comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada complementar (PGBL/VGBL) (com CNPJ da empresa e emissora).
- Pagamentos realizados através do carnê-leão.
- Recibos de todas as despesas que o contribuinte entende que deva ser dedutível, para a análise do nosso escritório.
- Comprovantes oficiais de pagamento a candidato político também devem ser declarados.

Bens e Direitos

- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos efetuados ao longo do ano passado, dentre eles: imóveis, contas correntes, aplicações financeiras, criptoativos, veículos e etc.
- No caso de imóveis, deve constar além do valor de aquisição a data de aquisição, área do imóvel, inscrição do IPTU, registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de imóveis.
- Já no caso de automóveis, devem ser declarados o número do RENAVAM (obrigatório) e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador.
- Caso o contribuinte tenha registrado ganho de capital com a venda de bens e direitos, são necessários os dados do Demonstrativo de Ganhos de Capital para



importação.



Se a compra dos bens foram realizados através de financiamentos é necessário informar os valores efetivamente pagos durante o ano.

Dívida e Ônus

- Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no ano passado.

Renda Variável

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal.
- Comprovantes de pagamento dos impostos pagos sobre a renda variável (DARFs).
- Notas de corretagem e extratos de Imposto de Renda enviados pelas corretoras a que fizeram a negociação de renda variável.
- Informe de Rendimentos adquiridos com renda variável.

Leia mais....



[Quem está obrigado a declarar Imposto de Renda 2024?](#)